



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria-Geral do Estado

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 27/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, com sede na Rua do Carmo, 27-A, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux e a sociedade empresária **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, situada na Rua do Bom Jesus, nº. 183, salas 103 e 104, Empresarial Bom Jesus, bairro Recife, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP.: 50.030-170, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773/0001-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu bastante Procurador, Sr. Fábio Machado de Miranda, Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], domiciliado na [REDAZIDO],

[REDAZIDO], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO PGE-RJ Nº 27/2022**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo **SEI-140001/028015/2023** no que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 27/2022, relativo à prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software em regime de Fábrica de Software (FSW), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, sem renúncia de reajuste contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em **03/11/2023** e término previsto para **02/11/2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste):**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria-Geral do Estado

A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato, que será aferido tão logo seja divulgado o índice correspondente e concedido por meio de Termo de Apostilamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária):**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.126.0435.5511	3.3.90.40.24	1.501.230/1.753.232/ 2.501.230/2.753.232	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas ao exercício de 2024 correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento):**

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 5.859.917,80** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas, por meio de depósito na **Conta Corrente n° [REDACTED]**, **Agência [REDACTED]** de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao **Banco Bradesco S/A – n° 237**.

**PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, o valor total faturado, referente aos serviços aferidos para as Ordens de Serviço ou entregas parciais aceitas entre o dia 26 do mês anterior e o dia 25 do mês em curso, conforme disposto no *caput* da cláusula nona do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):**

Dá-se ao termo aditivo o valor total estimado de **R\$ 5.859.917,80** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 11.719.835,60** (onze milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia):**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual no valor de **R\$ 292.995,89** (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor do Termo Aditivo, com prazo de validade de 03/11/2023 a 02/11/2024, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria-Geral do Estado

**CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação)**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual e pelo Primeiro Termo de Apostilamento que se encontrem vigorando, não alteradas expressamente por este Termo.

**CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle)**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

*Assinado Eletronicamente*

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Bruno Dubeux

Procurador-Geral do Estado

*Assinado Eletronicamente*

**EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Fábio Machado de Miranda

Procurador/Representante Legal

**Testemunhas:**

1) Nome: *Assinado Eletronicamente*

CPF: XXXXXXXX

2) Nome: *Assinado Eletronicamente*

CPF: XXXXXXXX